

LEI Nº 2.318, DE 31 DE MAIO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a agir sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos no Município de Itaporanga e dá outras providências”.

Vilson Aparecido Rodrigues, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O controle de natalidade de cães e gatos será regido de acordo com o estabelecido nesta Lei, mediante o emprego de esterilização cirúrgica, vedada a prática de outros procedimentos.

Art. 2º. A esterilização de animais que trata o art. 1º será executada da seguinte maneira:

I – Fica a Administração Pública Municipal, autorizada a contratar profissional qualificado e/ou empresa para controle de natalidade de cães e gatos;

II – A Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento competente e em parceria com outras secretarias municipais realizará periodicamente a Campanha de Controle de Natalidade de cães e gatos;

III – O controle populacional e de zoonoses será exercido pela prática de esterilização cirúrgica, promovida e coordenada pelo Poder Público Municipal;

Art. 3º. Os serviços de esterilização cirúrgica, para controle de natalidade de cães e gatos terá gratuidade para:

I – animal comunitário: aquele que estabelece com a comunidade em que vive laços de dependência e de manutenção, ainda que não possua responsável único definitivo;

II – cuidador comunitário: membro da comunidade em que vive o animal comunitário e que estabelece laços de cuidados com o mesmo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

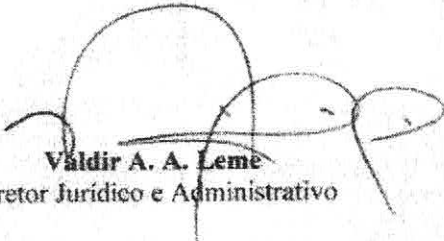
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Itaporanga (SP), 31 de maio de 2017.



Vilson Aparecido Rodrigues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria ~~de~~ Administrativa na data supra.



Valdir A. A. Leme
Diretor Jurídico e Administrativo